**PORTARIA Nº 0503/2022 - DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO VEÍCULO CAMIONETE ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE QUILOMBO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo;

**Considerando** o deferimento do requerimento da Secretária Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Transportes e Obras a respeito do veículo a ser cedido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica cedido a Camionete de placa QJQ - 7139, que pertence a Secretaria Municipal de Transportes e Obras para a Secretaria Municipal de Assistência Social somente na data de 06 de maio de 2022 no período matutino.

**Art.2º**Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.3°**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 05 de maio de 2022.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em\_\_\_/\_\_\_/2022

Lei Municipal 1087/1993

Antony Grigol

Servidor Designado